



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 132
TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Mario de Oliveira Tricano
Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO Nº.081/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.036/2017

OBJETO: Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 15.946/2017.

EDITAL: sala do D.L./C.M.L., das 09:00 às 18:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício 2 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa, ou pela internet no endereço: <http://www.teresopolis.rj.gov.br/transparencia>.

INFORMAÇÕES: D.L./C.M.L., Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, Teresópolis/RJ, Tel/Fax: (21) 2742-3885 e 2742-3352 ramal: 2051, das 09:00 às 18:00 horas.

DATA / HORA DA LICITAÇÃO: 11/08/2017 às 10:00 horas.

Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo
Pregoeira

AVISO Nº.082/2017
REVOGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2017 - Processo Administrativo nº 8.641/2017.

A Prefeitura Municipal de Teresópolis, através da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da sessão pública da Tomada de Preços nº.005/2017, para Contratação de Empresa para Elaboração de Laudo Técnico e Projeto Executivo Estrutural para Recuperação Estrutural da Creche Começando a Viver. Ocorrido em: 10/07/17, às 10 horas. Considerando alguns equívocos denotados ao Edital, observados posteriormente à publicação do Edital, A Comissão decidiu pela revogação da sessão, de forma a preservar o princípio da legalidade e o interesse público, na forma da Súmula nº 473. Informamos ainda que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, para interposição do recurso cabível contra o ato de revogação, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente a este certame. Maiores informações pelo Telefax: (21) 2742-3885 / 2742-8685 / 2742-3352 Ramal: 251. Teresópolis, 31 de julho de 2017.

Rachel Naslauský
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA S.M.D.S. Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Apoio ao Programa Operação Trabalho, conforme determina o art. 12 da Lei Municipal nº 2.845/2009.

Art. 2º - A comissão será formada por representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A comissão será presidida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º- A comissão terá por atribuição: o acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando o aperfeiçoamento do Programa Operação Trabalho.

Art. 4º- A comissão se reunirá mediante convocação do presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 5º- As atividades da comissão serão consideradas de relevância pública, não remuneradas.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Teresópolis, 10 de julho de 2017.

CARLA CAVALCANTI TRICANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(Interina)

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 033, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis;

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR PÚBLICO** a retificação na Resolução CMAS nº 032/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Lê-se: Tornar público e convocar para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que se realizar-se-á no dia **01 DE AGOSTO DE 2017**, às 9h00min e segunda convocação, às 9h15min, no Auditório da Secretaria de Educação, sito Rua Carmela Dutra nº 475 – 2º andar – Agriões – Teresópolis / RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lúcia Helena Victorino
Secretária Executiva do CMAS
Teresópolis / RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**RESOLUÇÃO COMPPD Nº 009, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.561/94, que cabe definir políticas de promoção, defesa e direitos das pessoas com deficiência, com vista ao cumprimento das obrigações e garantias dos direitos fundamentais decorrentes da Constituição Federal e das Leis vigentes;

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR PÚBLICO e CONVOCAR** para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia **08 de Agosto de 2017**, às 09h00min e segunda convocação às 09h15min, na Sala do Conselho, sito Rua Carmela Dutra nº 475 – Sala 01 – Agriões, Teresópolis / RJ, com a seguinte pauta:

I – Leitura e aprovação das atas anteriores.

II – Correspondências Enviadas e Recebidas.

III – Nomeação da Comissão de Monitoramento e Fiscalização das Instituições.

IV – Indicação de representante para Comissão Coordenadora para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

V – Calendário para visitação, monitoramento e fiscalização das Instituições.

VI – Encontro de Conselhos Municipais de Maricá, no dia 10 de Agosto de 2017.

VII – Assuntos Gerais.

Art.2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lúcia Helena de S. Victorino
Presidente do CMDPD - Teresópolis / RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DIVISÃO DE TESOURARIA****EDITAL N.º 140/2017**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A FUNDEB	28/07/17	42342-4	R\$ 331.676,59
BRASIL S/A FPM	27/17/17	73000-9	R\$ 117.299,82
BRASIL S/A FPM	28/07/17	73000-9	R\$ 1.279.129,29
BRASIL S/A INCRA	28/07/17	73010-6	R\$ 945,21
BRASIL S/A SNA	28/07/17	43291-1	R\$ 3.155,80
CEF BLGVS	27/07/17	624005-4	R\$ 80.761,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 28 de julho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

PROCURADORIA GERAL**EDITAL DE CHAMAMENTO****Abandono de Cargo**

"Pelo presente Edital, fica o Sr. **ALBERTO SANTOS MAIA, mat. 1.10986-3**, convocado para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da última publicação, ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, localizado na Av. Feliciano Sodré, nº 675 – Várzea – Teresópolis – Prefeitura Municipal, no horário das 12:00hs. às 18:00 hs., para, querendo, apresentar-se ao serviço ou justificar as suas ausências, podendo inclusive, apresentar defesa escrita, sob pena de não fazendo, ter por concluído o processo de abandono de cargo, com a expedição do ato de demissão, conforme prevê o artigo 153, II, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis)."

Fernando Senna Accon
Presidente da C.P.I.A.D.



Visite
Teresópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS